

=====

TERMINOLOGIA UTILIZADA NO PROJETO BÁSICO - REVISÃO A

- **Abordagem multiprofissional e interdisciplinar** - assistência prestada por equipe constituída por profissionais de especialidades diferentes, que desenvolvem em conjunto o processo terapêutico centrado em objetivos.
- **Acessibilidade:** possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na zona rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.
- **Adaptações razoáveis:** adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.
- **Ambiente facilitador à vida:** refere-se ao estabelecimento e à qualidade do vínculo da pessoa com deficiência com seus familiares, cuidadores e acompanhantes e também destes com os profissionais que atuam em diferentes espaços que as pessoas percorrem em seus territórios vivenciais para a conquista do desenvolvimento integral. Esse ambiente se constitui a partir da compreensão da relação entre indivíduo e sociedade, interagindo por um desenvolvimento permeado pelo cuidado essencial, abrangendo toda a comunidade em que vive, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.
- **Atendimento domiciliar** - é definido como atendimento do (a) usuário (a) impossibilitado (a) temporariamente de realizar as terapias em clínicas credenciadas com a MB, por motivo de saúde. A referida condição será atestada pelo GAAPE e a modalidade indicada em conjunto com o Serviço Social da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), em caráter excepcional;
- **Capacitismo:** discriminação e preconceito social praticados contra as pessoas com deficiência, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.
- **Desenho universal:** concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de Tecnologia Assistiva, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023;
- **Diagnóstico clínico ou funcional** - O diagnóstico clínico determina os sintomas e os sinais que, considerados em conjunto, caracterizam uma moléstia ou lesão; O diagnóstico funcional é baseado na avaliação funcional que consiste em identificar a capacidade do indivíduo de manter as habilidades motoras, mentais e sensoriais para uma vida independente e autônoma;

- **Funcionalidade:** termo que engloba todas as funções e estruturas do corpo, além de atividades e participação, de maneira similar e em interação com os fatores contextuais (fatores ambientais e pessoais), conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023;
- **GAAPE** - significa Grupo de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Atendimento Especial - Pessoa com Deficiência (PAE). É uma equipe interdisciplinar composta por profissionais de saúde da Marinha do Brasil (MB), tendo como uma de suas finalidades, a avaliação e o acompanhamento dos usuários do PAE a serem tratados e acompanhados em Instituições Especializadas extra Marinha. Uma das competências do GAAPE é realizar visitas técnicas às Instituições credenciadas, em conjunto com o Órgão de Execução do Serviço de Assistência Social da localidade (DGPM 401);
- **Habilitação/Reabilitação** - compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado. (www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia - visitado em 30/08/2022);
- **Interprofissionalidade e prática colaborativa:** articulação entre os profissionais de saúde, e de diferentes equipes, com distintas experiências profissionais, com o propósito de prestar assistência de qualidade, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023;
- **Interseccionalidade:** termo que caracteriza a interação entre um ou mais marcadores sociais e suas consequências sobre determinados grupos. Na saúde a análise interseccional reconhece que as experiências de saúde e bem-estar das pessoas são influenciadas por múltiplos fatores interconectados e que as iniquidades sociais resultam dessa complexa interação, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.
- **Intersetorialidade:** colaboração e intervenção coordenada de diferentes setores e áreas de governo, bem como organizações e instituições, dentro de suas atribuições, destinadas a promover e proteger a saúde das pessoas de forma integral e resolutiva, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023;
- **Modelo biopsicossocial:** baseia-se na junção dos modelos médico e social, com vistas à compreensão da integração das várias dimensões que envolvem o processo de saúde e doença (biológica, individual e social), conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023;
- **Pessoa com deficiência:** pessoa com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Port. GM/MS, nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.

(Continuação do apêndice II, ao anexo A, do Edital de Credenciamento nº 01/2024, do SASM)

- =====
- **Regime ambulatorial** - atendimento limitado ao máximo de duas sessões semanais de terapias, de no mínimo 40 minutos, para cada especialidade terapêutica indicada. O cômputo das sessões semanais, de todas as especialidades terapêuticas juntas, não deverá ultrapassar o total de dez sessões por mês;
 - **Regime de atendimento domiciliar** - atendimento do (a) usuário (a) impossibilitado (a) temporariamente de realizar as terapias em clínicas credenciadas com a MB, por motivo de saúde. A referida condição será atestada pelo GAAPE e a modalidade indicada em conjunto com o Serviço Social da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), em caráter excepcional.
 - **Regime de externato** - atendimento ~~multiprofissional prestado durante uma carga horária máxima de 20 horas semanais, que ultrapasse duas sessões semanais,~~ sendo possível a indicação de 3 a 10 sessões de terapias e/ou oficinas (terapêuticas e/ou pedagógicas). O cômputo geral das sessões, de todas as especialidades terapêuticas juntas, não deverá ultrapassar o total cinquenta sessões por mês;
 - **Regime integral** - atendimento realizado na parte da manhã e da tarde, quando excepcionalmente indicada pelo GAAPE, acima de vinte horas semanais, com a possibilidade da realização de, no máximo, dez sessões de terapias semanais e a complementação de oficinas (terapêuticas e/ou pedagógicas) no contraturno. Tempo mínimo de atendimento: 40 (quarenta minutos);
 - **Terapias interdisciplinares** - são aquelas realizadas por equipe interdisciplinar que ocorrem de maneira integrada;
 - **Transtornos congênitos** - as anomalias congênitas são um grupo de alterações estruturais ou funcionais que ocorrem durante a vida intrauterina e que podem ser detectadas antes, durante ou após o nascimento. (www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/anomalias-congenitas visitado em 30/08/2022).
 - **Transtornos perinatais** - alterações que ocorrem durante o nascimento (Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, 2002).

Rio de Janeiro, RJ, ____ de ____ de 2024.

RACHEL MOURA LOBATO CALDA

Capitão de Fragata (S)

Fonoaudióloga do GAAPE

ASSINADO DIGITALMENTE

LIDIO CLEMENTE DA SILVA

Capitão de Corveta (S)

Psicólogo do GAAPE

ASSINADO DIGITALMENTE

ANA IDE AGUILAR

Capitão de Corveta (S)

Fisioterapeuta do GAAPE

ASSINADO DIGITALMENTE

DÉBORA GUIMARÃES SOUSA MOREIRA

Capitão de Corveta (T)

Chefe do Departamento de Assistência à

Pessoa com Deficiência

ASSINADO DIGITALMENTE